



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

11.1. REGISTO N.º 27.890/2024 - PROPOSTA DE “REGULAMENTO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OURÉM” - VERSÃO FINAL -----

---- Na reunião de 19 de agosto de 2024, na presença do processo registado sob o n.º 27.890/2024, do Gabinete de Apoio à Presidência, a Câmara deliberou submeter a proposta de regulamento indicada em epígrafe a consulta pública, por um período de 30 dias, nos termos e para efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Publicada na 2.ª Série – N.º 175, do **Diário da República**, no dia 10 de setembro de 2024, a referida proposta de regulamento esteve a consulta pública até ao dia 22 de outubro findo. --

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado de uma informação, datada de 30 do mês findo, do **Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior a versão final do regulamento, para aprovação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA DE “REGULAMENTO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OURÉM” E REMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*